



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sexta-feira, 02 de agosto de 2019 - Nº 145

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Servidores ativos que fazem aniversário nos meses de setembro e outubro devem realizar o Recadastramento em agosto

Os servidores ativos do Poder Executivo que fazem aniversário nos meses de setembro e outubro já podem realizar o Recadastramento 2019 até o dia 31 de agosto. Os documentos necessários para realizar o recadastramento, bem como o cronograma de orientação podem ser acessados no site da SAD (www.sad.pe.gov.br) e também no Portal do Servidor (www.portaldoservidor.pe.gov.br). A medida, que é obrigatória, visa atualizar os dados cadastrais de todos os agentes públicos ativos, comissionados, cedidos e temporários do Poder Executivo.

ATENÇÃO: Já os servidores que fizeram aniversário nos meses de julho e agosto e ainda não se recadastraram, a notificação já se encontra no portal do servidor (www.portaldoservidor.pe.gov.br). Caso o recadastramento não seja efetuado em 30 dias, os servidores notificados terão seus salários suspensos.

O Recadastramento de servidores Ativos do Estado teve início no dia 11 de junho e vai até 30 de dezembro de 2019.



**DE 11 DE JUNHO A
30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O não recadastramento dentro do período acarretará em suspensão do pagamento do salário.

**ATENÇÃO: OS SERVIDORES QUE NÃO
COMPARECERAM ÀS AGÊNCIAS BANCÁRIAS
NO PERÍODO INDICADO NO CRONOGRAMA**

Haverá o bloqueio de pagamentos na folha de salários nos meses subsequentes!

Por fim, o pagamento dos salários bloqueados somente será restabelecido, após a realização do recadastramento, conforme procedimento descrito na Portaria SAD.

O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS

Sempre em conformidade com a transparência e modernização em suas ações estratégicas, o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Administração (SAD), através da **PORTARIA** publicada na sexta-feira (31.05), convoca todos os servidores ativos, comissionados, cedidos e temporários do Poder Executivo Estadual a atualizarem seus dados cadastrais, através do recadastramento 2019.

A medida que acontecerá, **de 11 de junho a 30 de dezembro de 2019**, é **obrigatória** para todos os servidores **ativos** do Poder Executivo, inclusive para os servidores em gozo de licença ou qualquer outra espécie de afastamento.

OBS.1: No entanto, os servidores e empregados públicos das entidades do Poder Executivo cujas folhas de pagamento não sejam processadas por meio do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Estado – SADRH ficam dispensados deste recadastramento.

OBS.2: Na hipótese de doença grave e dificuldade de locomoção, ou ainda, estar residindo no exterior, o servidor deverá constituir procurador para representá-lo, conforme orientações constante na Portaria SAD.

DOCUMENTAÇÃO

Para efetuar este procedimento, o servidor deverá comparecer presencialmente, munido da documentação necessária, em qualquer uma das agências do Banco Bradesco.

Local:

Qualquer agência do Bradesco.

Documentação necessária:

I. Para o servidor:

- a. RG civil ou militar.
- b. CPF (documento específico emitido pela Receita Federal do Brasil).
- c. Título de eleitor.
- d. Comprovante de residência emitido, no máximo, há três meses, em seu nome ou de alguém com quem reside.
- e. Contracheque de outros vínculos que possua fora do Poder Executivo Estadual.

- f. Número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP), se possuir.
- g. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), se possuir.

II. Para os dependentes do servidor:

- a. RG ou certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso.
- b. CPF (documento específico emitido pela Receita Federal do Brasil) independentemente da idade, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1760, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ATENDIMENTO

As informações completas sobre o recadastramento de servidores ativos para atender ao eSocial estão na **PORTARIA** e no **DECRETO Nº 47.466, DE 20 DE MAIO DE 2019**.

No caso de dúvidas ainda remanescentes, as mesmas podem ser apresentadas pelo e-mail recadastramentoesoocial@sad.pe.gov.br, ou nas Centrais de Atendimento ao Servidor abaixo indicadas:

CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO

Os servidores devem seguir o calendário (abaixo) divulgado pela Secretaria:

Centrais de Atendimento ao Servidor

Local	Telefone	Endereço
Recife	(81) 3183.8029	Gerência de Atenção ao Servidor – Rua Tabira, s/n°. Boa Vista
Vitória de Sto. Antônio	(81) 3526.8508	Expresso Cidadão – Vitória Park Shopping
Garanhuns	(87) 3761.8667	Expresso Cidadão – Av. Lions Club, 305 - Aluísio Pinto
Caruaru	(81) 3727.7546	Expresso Cidadão – Caruaru Shopping
Petrolina	(87) 3866.9502	Expresso Cidadão – River Shopping

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 145 DE 02/08/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 6615 - Designar **PAULO JOSÉ PEREIRA DE MORAES**, matrícula nº 048.366-4, para responder pelo expediente do Diretoria do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 a 15 de julho de 2019, durante ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 6618 - Designar, de acordo com o disposto no Decreto nº 29.631, de 06 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 32.402, de 30 de setembro de 2008, para compor o Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco CONTUR, para complementação do mandato, como representante da Secretaria de Defesa Social, **MARCELO BARROS CORREIA**, na qualidade de suplente, e em substituição a ERIVALDO DE ARRUDA GUERRA; com efeito retroativo a 05 de julho de 2019.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 784 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, da CB PM **ANELISY SILVA FERREIRA**, do referido Órgão, para tratar de assuntos de interesse particular, na cidade de Canindé do São Francisco – SE, no período de 26 a 28 de julho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 51 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 30 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em atenção aos Ofícios nº 36 e nº 37/2019 – GOVPE - GGAIIC/GAB-SDS, datados de 23 e 25/7/2019, respectivamente, torna pública a **convocação de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Polícia para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação)**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), através dos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil

http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1564586687_143%20BGSDS%20DE%2031JUL2019.pdf

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 145, de 02/08/2019)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 52 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em atenção aos Ofícios nº 36 e nº 37/2019 – GOVPE – GGAIC/GAB-SDS, datados de 23 e 25 de julho de 2019, respectivamente, torna pública a **inclusão de candidatos regulares** no subitem 1.1.1 do Edital nº 51 – SDS/PE – Polícia Civil, de 30 de julho de 2019, referente à convocação de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Polícia para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), bem como a **inclusão de candidatos sub judice** na referida convocação, mediante a inclusão dos subitens 1.1.1.2 e 1.1.1.3 no referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

1.1.1 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

[...]10017732, Kleber de Melo Craveiro Filho / [...]10030822, Thiago Dietschi Falcao.

[...]

1.1.1.2 Convocação de **candidatos sub judice** para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

[...]10081362, Brayan Robson Ribeiro Ferreira / 10060275, Gustavo Diego de Souza / 10036968, Igor Dantas Cavalcante / 10012541, Jaqueline Magda da Silva Alexandre / 10038037, Joilton Feitosa de Souza / 10042659, Josenaldo Jose Ribeiro / 10002850, Rodrigo Clark Gomes.

1.1.1.3 Convocação dos **candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na perícia médica** para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10036329, Ernildo de Lima Alencar / 10045987, Fabio de Oliveira Passos.

[...]

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 329, DE 30/07/2019. Processo SEI nº 3700000987.001818/2019-67

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado PM, recém nomeado em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 6453, de 22 de julho de 2019, publicado no DOE nº 137 de 23 de julho de 2019, que nomeou em caráter precário, o candidato: **JOALISON DO NASCIMENTO LIMA**, para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social - SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 de abril de 2018 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado **R E S O L V E**: I – Publicar o cadastro do Soldado PM abaixo relacionado, recém nomeado em caráter precário, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE: **SD PM MAT. 121754-2 RG 60274 JOALISON DO NASCIMENTO LIMA**, PROCESSO: 0015003-31.2018.8.17.2001 II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO COMANDANTE GERAL DA PMPE

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 145, de 02/08/2019)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
BATALHÃO FREI CANECA – 16º BPM**

Cais de Santa Rita s/n, São José, Recife-PE CEP 50.000-40
Fone/Fax: (81) 3181.1791 - e-mail: bpm16_sec@hotmail.com

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2019 - 16º BPM, 10 de julho de 2019.

EMENTA: Designa membros para compor Comissão de Desfazimento de Bens Móveis.

O Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o que dispõe o inciso II, do art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, combinado com o que preconiza a Portaria SAD nº 505 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I – Nomear a 2º TEN PM Mat. 950248-3/16ºBPM – **CLÁUDIA PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA ALBUQUERQUE**, o 2º Sgt PM Mat. 102845-6/16º BPM - **CLEBSON LUIZ DA SILVA**, o CB PM Mat. 108639-1/16º BPM - **THIAGO TENÓRIO MAGALHÃES**, o SD PM Mat. 113720-4/16º BPM - **MARLON DE LIMA CASTRO** e o SD PM Mat. 122632-0/16º BPM – **MATHEUS JOSÉ RAMOS DE ANDRADE ARRUDA**, para em Comissão e, sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Desfazimento de Bens Móveis** desta OME, conforme consta no Memorando nº 2 – PMPE – 16º BPM – SS PAT, de 04 de julho de 2019;

II - Determino que o prazo para conclusão dos trabalhos, obedeça ao previsto nas normas vigentes;

III - Publicar esta Portaria em Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social.

Recife – PE, em 10 de julho de 2019.

SÉRGIO FERNANDO **CABRAL DA SILVA** - Ten Cel QOPM
Comandante do 16º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs 971 a 974/2019, referentes aos processos: nº2019102256 – Gerusa Basilio Rodrigues do Nascimento, nº2018101191 - João Antônio de Lira Neto, ,nº 2019104787 – Marinêz Avelino de Lima e nº 2019103663 – Alaide Maria da Conceição, que se encontram disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. Marília Raquel Simões Lins -Presidente .

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL - (COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0019/19-CPL I** (Pregão eletrônico SRP nº 0012/19-CPL I) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTES INFLÁVEIS PARA ÁREAS INUNDADAS; **Valor total estimado:** R\$ 173.497,6330 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos); **encerramento:** 14/08/19 às 10:00h; **disputa:** às 10:15h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA** – TC QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DEAJA/DCC/TERMO DE CONTRATO

Contrato nº017/2019 Proc.002398.2018 PE 24.025.2018-CRP NATAL RN. Locação de aparelhos de ar condicionado. Empresa: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, 12.785.572/0001-02. Valor: R\$ 54.399,15. Vigência: 29/07/2019 a 28/07/2020.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração